



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2022 | Edição: 137 | Seção: 1 | Página:
38

**Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional de
Energia Elétrica/Superintendência de Fiscalização dos
Serviços de Geração**

DESPACHOS DE 20 DE JULHO DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 21 de julho de 2022.

Nº 1.938 - Processo nº: 48500.001659/2017-25. Interessados:
Energética Rio das Pedras SPE Ltda.
Modalidade: Operação comercial. Usina: CGH Enxadrista. Unidades Geradoras: UG1, de 1.000,00 kW. Localização: Município de Guarapuava, no estado do Paraná.